

Santos, 23 de Dezembro de 2020

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO SEM PLACAS**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca VW, modelo Gol, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Doutor Arnaldo de Carvalho, nº 152, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de Dezembro de 2020

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



**PROCURADORIA**  
**GERAL**

## ATOS DA PROCURADORIA GERAL

**EXPEDIENTE DESPACHADO**  
**EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo n. 59500/2020-48 – EDSON FRANCO ARBID – Indefiro, nos termos da manifestação da PROFISC.



**ATOS DO CHEFE**  
**DO PODER**  
**LEGISLATIVO**

**COMUNICADO**

A Câmara Municipal de Santos comunica aos Exmo. Srs. Vereadores e Vereadoras eleitos e diplomados pelo MM. Juiz da 118ª Zona Eleitoral de Santos, que nos termos do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Santos, será realizada no dia 01 de janeiro de 2021 às 17:00 horas, no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho De Rosis deste Poder Legislati-

vo, a sessão solene de instalação da 32ª legislatura e posse dos Vereadores diplomados e do Prefeito e Vice-Prefeita.

Informo que para a posse é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- Diploma expedido e entregue pelo Juízo Eleitoral;

- Declaração de Bens atualizada, para publicação, nos termos do § 1º do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Santos.

Ressalta-se, ainda, que os Vereadores e Vereadoras diplomados deverão assinar junto à Diretoria Legislativa, os seguintes documentos:

- Declaração de desincompatibilização;

- Declaração de autorização para liberação do sigilo bancário de suas contas correntes e investimentos, de acordo com o § 3º do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Santos.

Assim sendo, solicitamos que até o dia 29 de dezembro de 2020, às 18 horas, apresentem os documentos acima listados e aos Srs Vereadores e Vereadoras que compareçam a Diretoria Legislativa para assinatura das declarações enumeradas.

Santos, em 22 de dezembro de 2020.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**

**COMUNICADO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1379/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020**

Interessado: Diretoria de Apoio Interno e Infraestrutura

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de peças para o sistema de ar condicionado para atender as necessidades de manutenção do sistema de refrigeração conforme descrições constantes nesta especificação da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor, etapa de lances e negociação direta com o licitante, ficam ADJUDICADOS os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 à empresa:

LUCAS C. DA SILVA SANTOS ME - CNPJ nº 17.320.551/0001-35

O procedimento licitatório será posteriormente encaminhado à Mesa Diretora para ciência.

Publique-se na forma da lei.

Santos, 23 de dezembro de 2020.

**JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO**  
**PREGOEIRA**

**CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL**  
**EQUIPE DE APOIO**

**MARILDA ALVES**  
**EQUIPE DE APOIO**